Em defesa do PL 1.466/2026

Pela obrigatoriedade da Sociologia e da Filosofia no currículo do Ensino Médio

A Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) vem a público manifestar seu apoio ao Projeto de Lei nº 1.466/2026, que torna a Sociologia e a Filosofia componentes curriculares obrigatórios em todas as séries do Ensino Médio, com carga horária mínima de duas horas semanais para cada uma.

Apresentado pela deputada Lenir de Assis, o Projeto de Lei (PL) 1.466/2026 torna a Sociologia e a Filosofia componentes curriculares obrigatórios em todas as séries do Ensino Médio, com carga horária mínima de duas horas semanais para cada uma, o tempo mínimo para que haja regularidade e continuidade no aprendizado. Na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a relatora, deputada Maria do Rosário, apresentou substitutivo que mantém essa carga horária, exige aulas ministradas por professores licenciados em Filosofia ou em Ciências Sociais/Sociologia e determina que os sistemas de ensino assegurem a oferta regular desses componentes, sem substituí-los por outras disciplinas.

O PL busca assegurar a presença dessas disciplinas nas escolas, ameaçadas de supressão pelo arbítrio dos governos estaduais desde a reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), do governo Temer. Em alguns estados, Sociologia e Filosofia praticamente desapareceram das escolas públicas, substituídas por disciplinas genéricas, de cunho motivacional e empreendedor. Em 2024, a Lei nº 14.945 recolocou ambas entre os componentes obrigatórios da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e ampliou a Formação Geral Básica para 2.400 horas; como não fixou a carga horária de cada componente, deixou a presença efetiva a critério das redes estaduais. É essa lacuna que o PL vem preencher.

Sociologia e Filosofia, junto com História e Geografia, oferecem recursos cognitivos para pensar a vida humana a partir dos condicionamentos sociais e éticos e para perceber os fundamentos dos discursos sobre o mundo e a vida. Permitem desenvolver uma das faculdades humanas mais notáveis, a de pensar o pensamento. Numa sociedade complexa,

em que coexistem diversas formas de representar o mundo, é dessa reflexão que depende a consciência com que cada pessoa constrói a si mesma.

Por isso, é falso o argumento de que Português, Matemática e Educação Financeira seriam mais necessárias do que Sociologia e Filosofia, ou de que o ensino das Humanidades subtrai tempo do aprendizado da língua e do cálculo. Esses argumentos supõem que os conhecimentos sociológicos e filosóficos são inúteis e que a escrita, a comunicação e o raciocínio só se desenvolvem nos limites de Português e Matemática. As experiências das melhores escolas, no Brasil e no mundo, mostram o contrário: as habilidades de comunicar e calcular se desenvolvem de modo tanto mais consistente quanto mais diversificado e complexo é o repertório de conteúdos. Essas disciplinas fornecem a capacidade de descrever, nomear, discriminar e relacionar fenômenos, operações elementares para que cada um se expresse e conheça o mundo e a si mesmo.

O país dispõe de uma estrutura consolidada de formação docente em Sociologia e Filosofia, com licenciaturas específicas em todas as regiões. Criar componentes à mercê de cada rede de ensino, sem licenciatura e docentes que lhes correspondam não faz qualquer sentido. Ao exigir licenciados, o substitutivo apresentado reconhece esse patrimônio formativo e dá sentido ao investimento público que o constituiu.

Sociologia e Filosofia são indispensáveis para dar tratamento sistemático a conceitos e temas presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Diversidade cultural, desigualdades sociais e raciais, relações de gênero, interseccionalidade, políticas de reparação e o ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, obrigatório por lei, não podem ser tratados como tópicos avulsos ou campanhas ocasionais: exigem conceitos, métodos de investigação, ciências de referência e professores formados nelas. É isso que distingue a abordagem sociológica da mera opinião. Currículos flexíveis, de conteúdos pouco definidos e ministrados por docentes sem formação específica, em condições precárias, atingem sobretudo a rede pública e agravam a desigualdade educacional no país.

A defesa da Sociologia e da Filosofia não é uma reivindicação corporativa. Ela faz parte da defesa de um projeto democrático de sociedade que reconhece a produção científica e o pensamento sistemático como ferramentas para compreender e transformar a realidade. Quando avança o negacionismo científico, histórico ou sociológico, o debate público perde a referência comum que permite divergir com argumentos e fatos. A escola é o espaço em que todas as crianças e jovens podem aprender, de modo sistemático, a examinar argumentos, interrogar evidências e conviver com a divergência; fazê-lo a respeito da própria sociedade é a tarefa específica da Sociologia e da Filosofia.

Essa defesa se soma à de todas as disciplinas ancoradas em campos de conhecimento consolidados, das Ciências da Natureza e da Matemática à História, à Geografia, à Língua Portuguesa e às Artes. Não nos cabe disputar horas entre áreas, mas afirmar que a escola

brasileira deve ser lugar de produção e circulação do conhecimento sistemático acumulado pela sociedade.

Aprovar o PL 1.466/2026 é garantir que as ferramentas da ciência e da reflexão filosófica componham o projeto coletivo de desenvolvimento científico e social do país. É com esse compromisso que a SBS conclama seus/uas associados/as, as comunidades escolares e a sociedade civil em geral para se engajarem vivamente nessa defesa. Conclama ainda a deputados/as e senadores/as para que, diante do exposto, aprovem o PL 1.466/2026.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2026

Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS)